



DECRETO Nº 06302/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.923 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 35.443,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	18		1500000	972,83
02.08.02.10.302.1001.0.022 - CONTRIBUICOES AOS CONSORCIOS - SAUDE				
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	789	SEMINS	1500000	4.470,77
02.08.03.10.302.1001.2.408 - MANUT. ATIV. CEO-INCENTIVOS ESTADUAIS-CEO CUSTEIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2037	CEOC	1621000	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				35.443,60

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.02.04.122.0001.2.267 - MANUTENCAO DAS ATIV. ADMIN. DO GAB. VICE PREFEITO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	30		1500000	972,83
02.08.02.10.302.1001.0.022 - CONTRIBUICOES AOS CONSORCIOS - SAUDE				
467170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	790	SEMINS	1500000	4.470,77
02.08.03.10.302.1001.2.409 - MANUT.ATIV. CEO INCENTIVS ESTADUAIS CEO INVESTIM.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2042	CEOINV	1621000	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				35.443,60
TOTAL DE RECURSOS				35.443,60



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 06302, de 10 de abril de 2023

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 10 de abril de 2023.

MARCELO DE MORAIS

Prefeito Municipal